



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14


O Presidente da Câmara, Augusto Ascensão Ferreira, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 194 § 2º do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Indicar os Vereadores abaixo realcionado para fazer parte da Comissão Especial, a fim de emitir parecer sobre os Projetos de Emenda ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal:

- Péricles Pereira de Souza,
- Geralda Maria de Araújo Barbosa,
- Iris Silva de Carvalho.

Sala de Sessões, 23 de Outubro de 2.000.


Augusto Ascensão Ferreira
Presidente